

PORTARIA Nº 27/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 08/2021, datado de 11/01/2021, em que o Sr. Wanderson dos Santos Portelas requer sua licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 103 da Lei nº 52/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Sr. Wanderson dos Santos Portelas, matrícula nº 387-2, CPF nº 031.879.703-89, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tributos, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo se apresentar para o serviço em 11 de janeiro de 2023, se não houver revogação.

Art. 2º. A Secretaria de Administração e Planejamento adote as providencias para retirar o nome do servidor da folha de pagamento, bem como informar ao Murici-PREV a licença requerida.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2021, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas–PI, 22 de fevereiro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Prefeita Municipal